CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.936, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Homologa os Dossiês Eleitorais dos Conselhos Regionais de Economia referentes ao exercício de 2019, considerando as ressalvas e as condições constantes dos pareceres da Comissão Eleitoral do Cofecon.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 1.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1.981, de 27 de outubro de 2017, que aprova o regramento relativo ao procedimento eleitoral do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Economia, publicada no Diário Oficial nº 208, Seção 1, páginas 96 a 99; CONSIDERANDO o que consta dos processos administrativos relativos aos dossiês eleitorais dos Conselhos Regionais de Economia referentes ao exercício de 2019; CONSIDERANDO o que foi deliberado na 693ª Sessão Plenária do Cofecon, realizada no dia 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Homologar os Dossiês Eleitorais a seguir relacionados, conforme pareceres da Comissão Eleitoral do Cofecon: 19.106/2019- CORECON-AM; 19.109/2019- CORECON-RJ; 19.110/2019 - CORECON-PE; 19.111/2019 - CORECON-RS; 19.112/2019 - CORECON-PR; 19.113/2019 - CORECON-SC; 19.114/2019 - CORECON-CE; 19.115/2019 - CORECON-MS; 19.116/2019 - CORECON-MG; 19.117/2019 - CORECON-DF; 19.118/2019 - CORECON-AL; 19.120/2019 - CORECON-MA; 19.121/2019 - CORECON-BA; 19.122/2019 - CORECON-PA/AP; 19.123/2019 - CORECON-SE; 19.124/2019 - CORECON-ES; 19.125/2019 - CORECON-GO; 19.126/2019 - CORECON-RN; 19.127/2019- CORECON-PB; 19.128/2019- CORECON- PI; 19.129/2019- CORECON-AC; 19.130/2019 - CORECON-RO. CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA.

Art. 2º Homologar com ressalvas os Dossiês Eleitorais a seguir relacionados, conforme pareceres da Comissão Eleitoral do Cofecon: 19.108/2019 - CORECON-SP; 19.119/2019 - CORECON-MT; 19.132/2019 - CORECON-RR.

Art. 3º Homologar com ressalva e impugnação de candidatura o Dossiê Eleitoral a seguir relacionado, conforme parecer da Comissão Eleitoral do Cofecon: 19.131/2019 - CORECON-TO.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

WELLINGTON LEONARDO DA SILVANSELHOFECON

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

DECISÃO Nº 1.819, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI- 6031/2019

O Plenário do Confea, reunido em Brasília-DF, no dia 28 de novembro de 2019, apreciando a Deliberação nº 259/2019-CCSS, que trata da Proposta Orçamentária do CREA-PI para o exercício de 2020, considerando a Resolução nº 1.037/11, decidiu aprovar a Proposta Orçamentária por unidade de centro de custos para o exercício de 2020, no valor total de R$ 11.519.659,54 (onze milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo:

RECEITAS	Valor R$	DESPESAS	Valor R$
Correntes	9.436.282,25	Correntes	9.316.282,25
Capital	2.083.377,29	Capital	2.203.377,29
Total	11.519.659,54	Total	11.519.659,54

JOEL KRÜGER
Presidente do Conselho

DECISÃO Nº 1.820, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI- 5929/2019

O Plenário do Confea, reunido em Brasília-DF, no dia 28 de novembro de 2018, apreciando a Deliberação nº 260/2019-CCSS, que trata da Proposta Orçamentária do CREA-PE para o exercício de 2020, considerando a Resolução nº 1.037/11, decidiu aprovar a Proposta Orçamentária por unidade de centro de custos para o exercício de 2020, no valor total de R$ 27.693.920,91 (vinte e sete milhões, seiscentos e noventa e três mil, novecentos e vinte reais e noventa e um centavos), conforme demonstrado abaixo:

RECEITAS	Valor R$	DESPESAS	Valor R$
Correntes	26.128.920,91	Correntes	22.585.704,23
Capital	1.565.000,00	Capital	5.108.216,68
Total	27.693.920,91	Total	27.693.920,91

JOEL KRÜGER
Presidente do Conselho

DECISÃO Nº 1.821, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI- 5669/2019

O Plenário do Confea, reunido em Brasília-DF, no dia 28 de novembro de 2019, apreciando a Deliberação nº 261/2019-CCSS, que trata da Proposta Orçamentária do CREA-PR para o exercício de 2020, considerando a Resolução nº 1.037/11, decidiu aprovar a Proposta Orçamentária por unidade de centro de custos para o exercício de 2020, no valor total de R$ 95.100.000,00 (noventa e cinco milhões e cem mil reais), conforme demonstrado abaixo:

RECEITAS	Valor R$	DESPESAS	Valor R$
Correntes	93.400.000,00	Correntes	89.128.726,00
Capital	1.700.000,00	Capital	4.971.274,00
	0,00	Reservas	1.000.000,00
Total	95.100.000,00	Total	95.100.000,00

JOEL KRÜGER
Presidente do Conselho

DECISÃO Nº 1.822, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI- 5360/2019

O Plenário do Confea, reunido em Brasília-DF, no dia 28 de novembro de 2019, apreciando a Deliberação nº 262/2019-CCSS, que trata da Proposta Orçamentária do CREA-CE para o exercício de 2020, considerando a Resolução nº 1.037/11, decidiu aprovar a Proposta Orçamentária por unidade de centro de custos para o exercício de 2020, no valor total de R$ 31.996.622,00 (trinta e um milhões, novecentos e noventa e seis mil e seiscentos e vinte e dois reais), conforme demonstrado abaixo:

RECEITAS	Valor R$	DESPESAS	Valor R$
Correntes	31.029.822,00	Correntes	27.291.220,00
Capital	966.800,00	Capital	4.655.402,00
	0	Reservas	50.000,00
Total	31.996.622,00	Total	31.996.622,00

JOEL KRÜGER
Presidente do Conselho

DECISÃO Nº 1.823, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI- 6018/2019

O Plenário do Confea, reunido em Brasília-DF, no dia 28 de novembro de 2019, apreciando a Deliberação nº 263/2019-CCSS, que trata da Proposta Orçamentária do CREA-BA para o exercício de 2020, considerando a Resolução nº 1.037/11, decidiu aprovar a Proposta Orçamentária por unidade de centro de custos para o exercício de 2020, no valor total de R$ 45.596.330,83 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta reais e oitenta e três centavos), conforme demonstrado abaixo:

RECEITAS	Valor R$	DESPESAS	Valor R$
Correntes	44.896.330,83	Correntes	42.061.825,83
Capital	700.000,00	Capital	760.000,00
		Reservas	2.774.505,00
Total	45.596.330,83	Total	45.596.330,83

JOEL KRÜGER
Presidente do Conselho

DECISÃO Nº 1.824, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI- 5935/2019

O Plenário do Confea, reunido em Brasília-DF, no dia 28 de novembro de 2019, apreciando a Deliberação nº 264/2019-CCSS, que trata da Proposta Orçamentária do CREA-ES para o exercício de 2020, considerando a Resolução nº 1.037/11, decidiu aprovar a Proposta Orçamentária por unidade de centro de custos para o exercício de 2020, no valor total de R$ 29.508.589,43 (vinte e nove milhões, quinhentos e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), conforme demonstrado abaixo:

RECEITAS	Valor R$	DESPESAS	Valor R$
Correntes	29.508.589,43	Correntes	26.982.673,54
Capital	0,00	Capital	2.230.830,00
		Reservas	295.085,89
Total	29.508.589,43	Total	29.508.589,43

JOEL KRÜGER
Presidente do Conselho

DECISÃO Nº 1.825, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI- 5944/2019

O Plenário do Confea, reunido em Brasília-DF, no dia 28 de novembro de 2019, apreciando a Deliberação nº 265/2019-CCSS, que trata da Proposta Orçamentária do CREA-MA para o exercício de 2020, considerando a Resolução nº 1.037/11, decidiu aprovar a Proposta Orçamentária por unidade de centro de custos para o exercício de 2020, no valor total de R$ 15.554.394,00 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e noventa e quatro reais), conforme demonstrado abaixo:

RECEITAS	Valor R$	DESPESAS	Valor R$
Correntes	13.919.793,00	Correntes	12.593.024,00
Capital	1.634.601,00	Capital	2.961.370,00
Total	15.554.394,00	Total	15.554.394,00

JOEL KRÜGER
Presidente do Conselho

DECISÃO Nº 1.826, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI- 5951/2019

O Plenário do Confea, reunido em Brasília-DF, no dia 28 de novembro de 2019, apreciando a Deliberação nº 266/2019-CCSS, que trata da Proposta Orçamentária do CREA-AP para o exercício de 2020, considerando a Resolução nº 1.037/11, decidiu aprovar a Proposta Orçamentária por unidade de centro de custos para o exercício de 2020, no valor total de R$ 6.907.300,00 (seis milhões, novecentos e sete mil e trezentos reais), conforme demonstrado abaixo:

RECEITAS	Valor R$	DESPESAS	Valor R$
Correntes	6.839.218,24	Correntes	4.270.300,00
Capital	68.081,76	Capital	2.637.000,00
Total	6.907.300,00	Total	6.907.300,00

JOEL KRÜGER
Presidente do Conselho

DECISÃO Nº 1.827, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI- 5717/2019

O Plenário do Confea, reunido em Brasília-DF, no dia 28 de novembro de 2019, apreciando a Deliberação nº 267/2019-CCSS, que trata da Proposta Orçamentária do CREA-MG para o exercício de 2020, considerando a Resolução nº 1.037/11, decidiu aprovar a Proposta Orçamentária por unidade de centro de custos para o exercício de 2020, no valor total de R$ 110.403.000,00 (cento e dez milhões e quatrocentos e três mil reais), conforme demonstrado abaixo:

RECEITAS	Valor R$	DESPESAS	Valor R$
Correntes	110.403.000.	Correntes	99.983.940.
Capital	0,00	Capital	8.211.000.
		Reservas	2.208.060.
Total	110.403.000.	Total	110.403.000.

JOEL KRÜGER
Presidente do Conselho

DECISÃO Nº 1.828, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Processo SEI- 5874/2019

O Plenário do Confea, reunido em Brasília-DF, no dia 28 de novembro de 2019, apreciando a Deliberação nº 268/2019-CCSS, que trata da Proposta Orçamentária do CREA-MS para o exercício de 2020, considerando a Resolução nº 1.037/11, decidiu aprovar a Proposta Orçamentária por unidade de centro de custos para o exercício de 2020, no valor total de R$ 19.840.370,76 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e setenta reais e setenta e seis centavos), conforme demonstrado abaixo: